



TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 003/2025

Processo de Despesa nº 003/2025/INEX

Objeto: Contribuição associativa junto à FECAM/RN – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, exercício 2025.

Credor: FECAM/RN – CNPJ nº 07.319.675/0001-47

Valor total estimado: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com o disposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 e com base na competência conferida pelo Decreto Legislativo nº 005/2022, resolve:

SUSPENDER, por tempo indeterminado, o processo de contratação direta fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, cujo objeto refere-se à contribuição associativa junto à FECAM – Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2025.

Justifica-se a presente suspensão pela opção desta Câmara Municipal em se filiar a outra entidade estadual de representação do Poder Legislativo no Estado do Rio Grande do Norte, tornando-se, portanto, incompatível a manutenção simultânea da filiação anterior.

A medida observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, com vistas à otimização dos recursos públicos e à centralização institucional da representação legislativa municipal.

Este termo será publicado no Diário Oficial competente.

Sítio Novo/RN, 22 de Abril de 2025.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN